

Leis Ordinárias

LEI Nº 12.982, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 992, de 2003,
do Deputado João Caraméz - PSDB)
Inclui no calendário turístico do Estado as celebrações da Semana Santa e dos Festejos do Senhor Bom Jesus, em Pirapora do Bom Jesus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:
 Artigo 1º - Ficam incluídas no Calendário Turístico do Estado as seguintes celebrações realizadas em Pirapora do Bom Jesus:
 I - Semana Santa, com a encenação do Drama da Paixão de Cristo;
 II - Festejo do Senhor Bom Jesus, que se realiza, anualmente, no dia 6 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.983, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 235, de 2004,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PR)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa do Índio que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Bertiooga.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Índio que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Bertiooga.
 Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.984, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 366, de 2004,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PR)

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Encontro de Folias de Reis que se realiza, anualmente, no mês de maio, em Viradouro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Encontro de Folias de Reis que se realiza, anualmente, no mês de maio, em Viradouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.985, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 688, de 2004,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PR)

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Festival Agrícola Furusato Matsuri, que se realiza, anualmente, no mês de novembro, em Mogi das Cruzes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Festival Agrícola Furusato Matsuri, que se realiza, anualmente, no mês de novembro, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.986, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 40, de 2005,
do Deputado Afonso Lobato - PV)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa da Padroeira de Casa Branca “Nossa Senhora das Dores”, que se realiza, durante todo o mês de maio, em Casa Branca.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa da Padroeira de Casa Branca “Nossa Senhora das Dores”, que se realiza, durante todo o mês de maio, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 12.987, DE 8 DE MAIO DE 2008
(Projeto de lei nº 60, de 2005,
do Deputado Geraldo Vinholi - PDT)

Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento “Via Sacra ao Vivo”, realizado, anualmente, durante a Semana Santa, em Ibitinga.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o evento “Via Sacra ao Vivo”, realizado, anualmente, durante a Semana Santa, em Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.988, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 136, de 2005,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PR)

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Akimatsuri, que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Mogi das Cruzes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Akimatsuri, que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.989, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 359, de 2005,
do Deputado Waldir Agnello - PTB)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Semana da Citricultura, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena de junho, em Cordeirópolis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Semana da Citricultura, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena de junho, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.990, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 518, de 2005,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PR)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa da Aldeia Tereguá do Centro-Oeste Paulista, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto, em Avaí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa da Aldeia Tereguá do Centro-Oeste Paulista, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto, em Avaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.991, DE 8 DE MAIO DE 2008,
(Projeto de lei nº 635, de 2005,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PPS)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa do Abacaxi que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de setembro, em Guaraçá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Abacaxi que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de setembro, em Guaraçá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de maio de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar
LEI Nº 12.992, DE 8 DE MAIO DE 2008
(Projeto de lei nº 679, de 2007,
do Deputado Luciano Batista - PSB)

Inclui no Calendário Turístico do Estado a “Encenação da Fundação da Vila de São Vicente”, que se realiza, anualmente, no mês de janeiro, em São Vicente.

Sumário

Este caderno, com 68 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA.....1
LEIS ORDINARIAS12
PAUTA13
 9 DE MAIO DE 2008 - 60ª SESSÃO ORDINÁRIA13
ORADORES INSCRITOS13
EXPEDIENTE13
 8 DE MAIO DE 2008 - 59ª SESSÃO ORDINÁRIA13
 OFÍCIOS13
 MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR13
 PROJETOS DE LEI14
 MOÇÕES14
 REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO14
 REQUERIMENTOS15
 INDICAÇÕES15
 PARECERES15
 DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES16
 DESPACHOS16
 AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS16
COMISSÕES17
 CONVOCAÇÕES17
 ATAS17
DEBATES17
 28 DE MARÇO DE 2008 - 16ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO À "SEMANA DE TIRADENTES,
 PATRONO DA NAÇÃO BRASILEIRA E DA CLASSE ODONTOLÓGICA"17
 23 DE ABRIL DE 2008 - 50ª SESSÃO ORDINÁRIA19
 24 DE ABRIL DE 2008 - 51ª SESSÃO ORDINÁRIA25

25 DE ABRIL DE 2008 - 52ª SESSÃO ORDINÁRIA26
 25 DE ABRIL DE 2008 - 14ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 35º ENCONTRO
 DOS DESCOBRIMENTOS BRASIL-PORTUGAL-JAPÃO-ITÁLIA"27
 28 DE ABRIL DE 2008 - 53ª SESSÃO ORDINÁRIA29
ATOS ADMINISTRATIVOS31
TRIBUNAL DE CONTAS33
 PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 06/05 A 07/0533
 PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 10/04 A 07/0533
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO33
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI34
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES35
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI35
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA36
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO36
 DESPACHO PROFERIDO PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SÉRGIO CIQUERA ROSSI37
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO OLAVO SILVA JÚNIOR37
 ACÓRDÃOS37
 ACÓRDÃOS38
 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI38
 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES38
 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI39
 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA39
 SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO39
 COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES39
 ATOS ADMINISTRATIVOS68
 DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO68
 DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.268

Imprensa Oficial
 Estado de São Paulo
PODER LEGISLATIVO

Diretor-Presidente: Hubert Alquéres
 Diretor Industrial: Teiji Tomioka
 Diretora de Gestão de Negócios: Lucia Maria Dal Medico
 Diretor Financeiro: Clodoaldo Pelissioni
 Chefe do Núcleo de Redação: Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
 redacao@imprensaoficial.com.br

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
 CNPJ 48.066.047/0001-84
 I.E. 109.675.410.118

Sede e administração
 Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
 CEP 03103-902
 t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br
 t 11-5013 5108|5109 | Grande São Paulo
 SAC 0800 01234 01 | Demais localidades
 sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital
 • Poupatempo Sé
 t 11-2108-0120/2108-0121/
 2108-0122 f 11-2108-0119
 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul
 filialpoupatempo@imprensaoficial.com.br

Interior
 • Poupatempo Campinas Shopping
 t 19-2104-1167/2104-1168
 f 19-2104-1169
 Rua Jacy Teixeira de Camargo 940
 Jd. do Lago
 • Poupatempo Novo Shopping Center
 t 16-3019-6049/3019-6050
 f 16-3019-6051
 Av. Presidente Kennedy 1500
 Ribeirão Preto